

## AVISO DE ABERTURA

### **Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 25/07/2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um(a) Técnico(a) Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no âmbito do projeto UIDB/04647/2020 do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – CICS.NOVA, da NOVA FCSH.

**Referência:** CT-TS-042/2022/CICS.NOVA

#### **1. Local de trabalho**

Instalações do CICS.NOVA, sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional**

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências, nomeadamente:

- Execução de tarefas de gestão de ciência relacionadas com a gestão financeira, contabilística, e administrativa do CICS.NOVA, nomeadamente do financiamento atribuído pela FCT;
- Gestão da submissão de pedidos e acompanhamento dos processos na plataforma de gestão de projetos (SINGAP);
- Gestão de processos administrativos de apoio à investigação relacionados com a abertura de bolsas no âmbito dos projetos e da unidade e respetivas renovações;
- Apoio a outras atividades de gestão da Unidade de Investigação, nomeadamente, apoio editorial e comunicação de ciência.

### 3. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão

- 3.1 Licenciatura e/ou Mestrado na área das Ciências Sociais.
- 3.2 Experiência em Gestão de Ciência.

### 4. Requisitos especiais

- Conhecimento e experiência na execução de tarefas relacionadas com a gestão financeira, contabilística, e administrativa de Unidades de Investigação, nomeadamente do financiamento atribuído pela FCT;
- Conhecimento e experiência na gestão da submissão de pedidos e acompanhamento dos processos na plataforma de gestão de projetos (SINGAP);
- Experiência na gestão de processos administrativos de apoio à investigação;
- Capacidade de expressão escrita e oral em Português e Inglês;
- Espírito de iniciativa, autonomia, flexibilidade e trabalho de equipa;
- Criatividade e proatividade na resolução de problemas.

### 5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em [https://www.fcsch.unl.pt/static/documentos/concursos/nao\\_docentes/formularios/FORMULARIO\\_NAO\\_DOCENTE.pdf](https://www.fcsch.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf) acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos: 1) *curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; 2) cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas; 3) carta de motivação e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fcsch.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsch.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-TS-042/2022/CICS.NOVA**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## **6. Prazo de apresentação das candidaturas**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia **04 de agosto de 2022**.

## **7. Métodos de seleção**

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final (CF) = (60%AC) + (40%EPS).

Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 45 passarão à 2ª fase (EPS).

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído/a o/a candidato/a que tenha obtido uma classificação inferior a 10 valores na AC ou na EPS.

A AC dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no Curriculum vitae e na carta de motivação nas vertentes mencionadas nos pontos 3 e 4, nomeadamente:

- 7.1. Habilitações literárias;
- 7.2. Experiência profissional na execução de tarefas relacionadas com a gestão financeira, contabilística, e administrativa de Unidades de Investigação, nomeadamente do financiamento atribuído pela FCT;
- 7.3. Experiência profissional na gestão de processos administrativos de apoio à investigação.

A EPS avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

- 7.4. Capacidade de expressão escrita e oral em Português e Inglês;
- 7.5. Espírito de iniciativa, autonomia e flexibilidade;
- 7.6. Criatividade e proatividade na resolução de problemas.

Não será selecionado/a qualquer candidato/a para o lugar a concurso que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 16 valores.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

#### **8. Posicionamento remuneratório**

A definição do posicionamento remuneratório inicial do/a trabalhador/a num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 15A.

#### **9. Composição da Comissão de Seleção**

Presidente:

- Helena Maria Rocha Serra.

Vogais efetivos:

- Ana Patrícia Faria Pereira (que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos);
- Ana Inês Pedro Martins Vicente.

Vogais suplentes:

- Sara Dalila Aguiar Cerejo Leão.

#### **10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.